

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto nº 018/2003

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais a partir do dia 24 de dezembro de 2003, devendo as atividades normais ser retomadas em 26 de janeiro de 2004.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 22 de dezembro de 2003.

***Dirceu Rodrigues***  
***Prefeito Municipal***